



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 54/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2026.

Vistos, etc...

O presente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**, objetivou o registro de preços de serviços de gerenciamento e controle do abastecimento de combustíveis automotivos, mediante a implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão e/ou senha em rede credenciada de postos, para atender à frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Fortuna de Minas/MG.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante bem elaborado parecer do Ilustre Procurador-Geral do Município de Fortuna de Minas, Dr. Saulo Henrique Alves.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, o Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto do Processo Licitatório nº 54/2026, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026** e **HOMOLOGO**¹ a licitação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

CONTRATADA	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CPNJ: 05.340.639/0001-30)	
VALOR ESTIMADO A SER GASTO ANUALMENTE (12 MESES)	R\$ 1.440.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGADA DO PROCESSO	-5,01%
TAXA SECUNDÁRIA MÁXIMA ADMITIDA	9,67%
VALOR DA 2ª VIA DO CARTÃO ELETRÔNICO	R\$ 0,00

Envie o presente processo à Procuradoria Jurídica do Município para que elabore o instrumento de contrato, remetendo-o em seguida a **Secretaria Municipal de Administração** que se encarregará de receber e conferir o objeto, sob pena de responsabilidade.

Fortuna de Minas, 31 de Agosto de 2026.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

¹ “A homologação equivale à aprovação do procedimento; ela é precedida do exame dos atos que o integraram pela autoridade competente (indicada nas leis de cada unidade da federação), a qual, se verificar algum vício de ilegalidade, amará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível. Se o procedimento estiver em ordem, ela o homologará”. Maria Sylvia Zanella Di Pietro, in DIREITO ADMINISTRATIVO, 13ª edição, Atlas, 2002, p. 333.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 19/2026**, Processo Administrativo nº **54/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO E/OU SENHA EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Resumo

Fornecedor	Diferença Estimada
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 05.340.639/0001-30 licitacao@primebeneficios.com.br - (19) 3518-7000	Sem Variação (0,00%)
Totais	Proveito (0,00%)

Detalhes

Cláudio Garcia Maciel na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CPF/CNPJ: 05.340.639/0001-30				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 31/08/2026 13:21:50		
Valor Estimado a ser gasto Anualmente (12 meses): R\$ 1.440.000,00 Taxa de Administração Máxima Admitida: -1,43% Taxa Secundária Máxima Admitida: 9,67% Percentual Mínimo de Repasse às Credenciadas: 90,33% Valor Máximo da 2ª Via do Cartão Eletrônico (aplicável exclusivamente em hipótese de reincidência de extravio ou dano por culpa do usuário): R\$ 20,90				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA O GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.	1,00	SERVIÇO	0,01	-5,01%

Fortuna de Minas, 31 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Autoridade Competente: Cláudio Garcia Maciel

4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 19/2026**, Processo Administrativo nº **54/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO E/OU SENHA EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Resumo

Fornecedor	Diferença Estimada
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 05.340.639/0001-30 licitacao@primebeneficios.com.br - (19) 3518-7000	Sem Variação (0,00%)
Totais	Proveito (0,00%)

Detalhes

Cláudio Garcia Maciel na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CPF/CNPJ: 05.340.639/0001-30

Lote 1

Data/Hora da Homologação - 31/08/2026 13:22:07

Valor Estimado a ser gasto Anualmente (12 meses): R\$ 1.440.000,00 Taxa de Administração Máxima Admitida: -1,43% Taxa Secundária Máxima Admitida: 9,67% Percentual Mínimo de Repasse às Credenciadas: 90,33% Valor Máximo da 2ª Via do Cartão Eletrônico (aplicável exclusivamente em hipótese de reincidência de extravio ou dano por culpa do usuário): R\$ 20,90

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA O GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.	1,00	SERVIÇO	0,01	-5,01%

Fortuna de Minas, 31 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Autoridade Competente: Cláudio Garcia Maciel

4.